



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Termo de Colaboração nº 01/2021
Processo Administrativo nº 143/2021
Chamamento Público nº 02/2021
2º ADITIVO E APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITAMENTO E APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

Através do presente instrumento de aditamento ao termo de colaboração e na melhor forma de direito, entre as partes, a saber:

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Praça Francisco Simões, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.671.120/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o Srº. **RUY DIOMEDES FAVARO**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade R.G. nº 25.697.861-X/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.861.078-83, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Avenida João Grael, nº 15 – Parque Residencial Aparício de Barros Fagundes; através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e,

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS, associação de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 66.490.715/0001-88, declarada de utilidade pública pela Lei Estadual nº 9.735, de 15 de setembro de 1997, com sede na Avenida Bonsucesso, nº 1995, Jardim Arco-Íris, na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, CEP 17.302-172, neste ato devidamente representado por seu presidente, o senhor **JOSÉ MARIO GIROTI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 14.324.200 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 077.423.998-06, residente e domiciliado na Rua Madureira, nº 242, Jardim Arco-Íris - Dois Córregos/SP, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**.

CONSIDERANDO QUE:

I) Em 13 de outubro de 2021 foi celebrado com a **SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS**, um **TERMO DE COLABORAÇÃO** com prazo inicial de vigência de 24 meses, tendo por objeto o encaminhamento de jovens aprendizes para a execução de tarefas de complexidade progressiva (Arco Ocupacional: Administração – Cursos: Auxiliar Administrativo – Educação e Auxiliar de



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Escritório em Geral) junto ao município de Dois Córregos, a título de aprendizagem, tendo em vista a formação técnico-profissional, constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas no município, proporcionando ao jovem aprendiz formação profissional básica.

II) A fundamentação legal foi o Processo Administrativo 143/2021 de 13 de outubro de 2021 – **Chamamento Público nº 02/2021** e Lei Federal 13.019/2014 e as alterações posteriores, bem como demais legislações de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

III) O valor global do Termo de Colaboração foi estimado na importância de **R\$ 1.376.352,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)**.

IV) Por força do **PRIMEIRO ADITIVO**, celebrado em 11 de outubro de 2023, foi autorizado o repasse no valor de **R\$ 1.290.857,52 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, destinado à referida ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

V) Em **dezembro de 2024**, a Sociedade Civil Projeto Coragem de Dois Córregos, apresentou o Ofício nº 396/2024 solicitando a prorrogação de vigência do Convênio Estadual e apostilamento do Plano de Trabalho para adequação do quadro orçamentário de acordo com a realidade da OSC, conforme prevê a Lei nº 13.019.

VI) A fundamentação legal foram os Art. 55 e Art. 57, da Lei nº 13.019/2014 C/C Art. 46, Inciso I, Alínea “b” e “c” e Inciso II, do Decreto Municipal nº 4.725/2019 e Lei Municipal nº 5.253, de 26 de novembro de 2024, sendo que o respectivo Termo de Colaboração comporta alteração de vigência, a qual encontra-se devidamente justificada nos moldes legais e autorizada pela Comissão de Seleção e Senhor Prefeito Municipal.

VII) As partes neste ato, deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder ao **SEGUNDO ADITAMENTO E APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem abaixo, sendo que o presente aditivo e apostilamento passam a ser parte integrante e inseparável do termo de colaboração originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais **242 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS)** dias o prazo de duração do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021** contados a partir de **01 de janeiro de 2025**, o qual findar-se-á em **31 de agosto de 2025**.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica estabelecido o valor global estimado deste aditamento em R\$ 637.832,03 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), que será repassado pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento particular.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

Dois Córregos, 31 de dezembro de 2024.

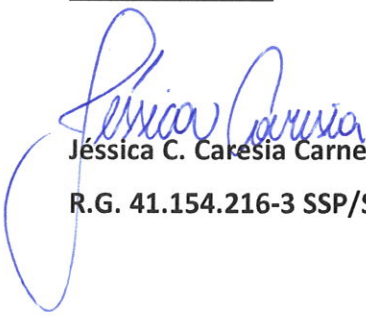
RUY DIOMEDES
FAVARO
RUY DIOMEDES FAVARO

Assinado de forma
digital por RUY
DIOMEDES FAVARO

PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS


SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:


Jéssica C. Caresia Carneiro

R.G. 41.154.216-3 SSP/SP


Luana M. Massolini

R.G. 57.671.608-X SSP/SP



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 01/2021

2º ADITIVO E APOSTILAMENTO

OBJETO: ENCAMINHAMENTO DE JOVENS APRENDIZES PARA A EXECUÇÃO DE TAREFAS DE COMPLEXIDADE PROGRESSIVA (ARCO OCUPACIONAL: ADMINISTRAÇÃO – CURSOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – EDUCAÇÃO E AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EM GERAL) JUNTO AO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, A TÍTULO DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, CONSTITUÍDA POR ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS, ORGANIZADAS EM TAREFAS DE COMPLEXIDADE PROGRESSIVA, EM PROGRAMA CORRELATO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO AO JOVEM APRENDIZ FORMAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 637.832,03 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dois Córregos, 31 de dezembro de 2024.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ruy Diomedes Favaro
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 266.861.078-83

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: José Mario Giroti
Cargo: Presidente
CPF: 077.423.998-06

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ruy Diomedes Favaro
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 266.861.078-83

Assinatura: RUY DIOMEDES
FAVARO

Assinado de forma
digital por RUY
DIOMEDES FAVARO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: José Mario Giroti
Cargo: Presidente
CPF: 077.423.998-06

Assinatura:



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 01/2021

OBJETO: ENCAMINHAMENTO DE JOVENS APRENDIZES PARA A EXECUÇÃO DE TAREFAS DE COMPLEXIDADE PROGRESSIVA (ARCO OCUPACIONAL: ADMINISTRAÇÃO – CURSOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – EDUCAÇÃO E AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EM GERAL) JUNTO AO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, A TÍTULO DE APRENDIZAGEM, TENDO EM VISTA A FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, CONSTITUÍDA POR ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS, ORGANIZADAS EM TAREFAS DE COMPLEXIDADE PROGRESSIVA, EM PROGRAMA CORRELATO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO AO JOVEM APRENDIZ FORMAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA.

EXERCÍCIO: 2024

Nome	RUY DIOMEDES FAVARO
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	25.697.861-X SSP/SP
Endereço (*)	Avenida João Grael, 15 - Parque Residencial Aparício de Barros Fagundes - CEP 17300-512 - Dois Córregos - SP
Telefone	(14) 3652-9500
E-mail	gabinete@doiscorregos.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	BRUNO FERNANDO MARTINS MARCELINNO
Cargo	Secretário de Orçamento e Gestão
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Praça Francisco Simões, s/nº, Centro – Dois Córregos - CEP: 17.300-055
Telefone e Fax	(14) 3652-9500
E-mail	orcamentoegestao@doiscorregos.sp.gov.br

Dois Córregos, 31 de dezembro de 2024.

BRUNO FERNANDO
MARTINS
MARCELLINO

Assinado de forma
digital por BRUNO
FERNANDO MARTINS
MARCELLINO

BRUNO FERNANDO MARTINS MARCELINNO
Secretário de Orçamento e Gestão